

**TC 015.206/2005-2**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Organização das  
Cooperativas do Estado do Maranhão (CNPJ:  
06.994.560/0001-95

**Responsável:** Adalva Alves Monteiro

**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Trata-se de pedido (peça 67), de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, do prazo concedido originalmente pelo Ofício 0232/2014-TCU/SECEX-MA (15 dias), recebido em 6/3/2014 (peças 62 e 69), solicitado pela **Sra. Adalva Alves Monteiro**.
2. Nos termos do parágrafo único, art. 183, do Regimento Interno do TCU, a prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.
3. Desse modo, em função do disposto nos incisos IV, art. 1º, da Portaria-MIN-WAR n.º 1, de 25 de março de 2013, bem como em face da subdelegação de competência inserta nos incisos XII, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 29/1/2014, **defiro a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias**, a contar do prazo inicialmente concedido, **dispensando-se a notificação, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU**.

Secex-MA, 12/03/2014.

*(assinado eletronicamente)*  
**FELLIPE CALVET SILVA**  
Diretor